

PORTARIA N. 309 DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERADO o Convite para a Cerimônia da Lâmpada dos alunos de Enfermagem da UFMS/CPTL, momento solene que simboliza o compromisso ético e humanizado com a profissão de enfermagem. O evento será realizado no dia 18 de junho de 2025, às 19 horas, no anfiteatro Dercir Pedro de Oliveira, em Três Lagoas-MS;

CONSIDERANDO que compete às Câmaras de Ética decidir sobre a admissibilidade de denúncia ética, atuar como órgão conciliador e promover a suspensão cautelar do exercício da profissão, quando preenchidos os requisitos para a suspensão, com fundamento no artigo 7º, § 2º da Resolução Cofen n. 706/2022;

CONSIDERANDO a Convocação dos Conselheiros membros da **Câmara de Ética I**, para realização da 7ª Reunião de Plenarinho, no dia 20 de junho de 2025, a partir das 08:00 horas, na subseção do Coren, em **Dourados/MS**, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a compor a mesa de honra da Cerimônia da Lâmpada, dos acadêmicos de Enfermagem da UFMS campus de Três Lagoas, a ser realizado às 19:00h, do dia 18 de junho de 2025, no anfiteatro Dercir Pedro de Oliveira, em Três Lagoas-MS.

Art. 2º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, a realizar a 7ª Reunião de Câmara Ética I, no dia 20 de junho de 2025, a partir das 08:00 horas, até as 17:00, na subseção do Coren, em **Dourados/MS**.

Art. 3º Autorizar o Chefe de Gabinete Sr. Patrício Cardoso Feliz, a acompanhar/ assessorar o Presidente, na Cerimônia da Lâmpada dos acadêmicos de Enfermagem da UFMS/CPTL, a ser realizado às 19:00h, do dia 18 de junho de 2025, no anfiteatro Dercir Pedro de Oliveira em Três Lagoas-MS.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º Autorizar o Chefe de Gabinete Sr. Patrício Cardoso Feliz, a acompanhar/ assessorar o Presidente, na realização da 7ª Reunião da Câmara de Ética, no dia 20 de junho de 2025, a partir das 08:00 horas, até as 17:00h, na subseção do Coren, em Dourados/MS.

Art. 5º O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e o Chefe de Gabinete Sr. Patrício Cardoso Feliz, farão jus a 3½ (três e meia) diária, a ida ocorrerá no dia 18 de junho, deslocamento de Campo Grande para Três Lagoas, e no dia 19 de junho, deslocamento de Três Lagoas para Dourados, e no dia 21 de junho de 2025, deslocamento de Dourados para Campo Grande/MS, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 6º Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e o Dr. Patrício Cardoso Feliz, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no período de 18 e 21 de junho de 2025.

Art. 7º A atividade pertence ao centro de custos Normatização e Orientação.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de junho de 2025.

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 19665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF